



Edital de Eleição para Diretoria Colegiada do Grêmio Estudantil

Gestão 2026

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital de Convocação dos/as estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul Câmpus Lajeado, para a eleição da Diretoria Colegiada do Grêmio Estudantil, gestão 01/2026 - 12/2026. O edital segue as regulamentações do Estatuto do Grêmio Estudantil alterado pela Assembleia Geral em outubro de 2025

1. Do Processo:

1.1 O preenchimento de todos os cargos da Diretoria do Grêmio Estudantil do IFSul Câmpus Lajeado far-se-á por eleição direta, universal e secreta, maioria simples, garantida a inviolabilidade da urna.

1.2 Poderão votar os estudantes regularmente matriculados nos cursos do Ensino Médio Integrado do referido câmpus.

1.3 As candidaturas para os cargos da Diretoria Colegiada ocorrerão através da composição de chapas, conforme detalhamento deste edital.

2. Da Inscrição:

2.1 As inscrições das chapas serão realizadas em dia, horário e local constantes no Cronograma detalhado neste edital, mediante o preenchimento de formulário impresso assinado (Anexo I), que deverá ser entregue a um dos membros da comissão eleitoral.

2.2 As chapas inscritas deverão preencher os seguintes cargos:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III – 1º Secretário

IV – 2º Secretário

V – 1º Tesoureiro

VI – 2º Tesoureiro

VII - Diretor de Comunicação

VIII - Diretor Social

IX - Diretor de Esportes

X – Diretor de Meio Ambiente

XI – Diretor de Cultural

3. Da Candidatura:

3.1 Os indicados para compor as chapas devem estar regularmente matriculados na Instituição, cursando o Ensino Médio Integrado, com frequência mínima de 60% até a data da inscrição e não possuir suspensões perante a instituição.

3.2 Caso os candidatos para os cargos de Presidente e Tesoureiro sejam menores de idade, é preciso apresentar documento original, assinado pelo responsável de cada um dos candidatos/as, dando ciência da participação do estudante na eleição do Grêmio Estudantil e das responsabilidades jurídicas que assumirão caso a chapa seja eleita.

4. Da Campanha Eleitoral

4.1 A campanha eleitoral se dará no período estabelecido neste edital.

4.2 Ficam veementemente proibidas práticas de assédio moral, ofensas e/ou outras formas de agressão e intimidação durante todo o processo eleitoral, tanto presencialmente, quanto pelas redes sociais, podendo a chapa ser responsabilizada pelas práticas de seus candidatos, bem como, de apoiadores.

4.3 Qualquer dano ao patrimônio do Câmpus, decorrente das propagandas eleitorais, será comunicado à chapa, que será responsabilizada junto a Direção.

4.4 A campanha deverá ocorrer sem prejudicar o andamento das atividades escolares.

4.5 O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. A punição por contrariedade a este item é de exclusão da chapa infratora do processo eleitoral.

5. Da votação

5.1 A votação ocorrerá em dois turnos de funcionamento dos cursos de Ensino Médio Integrado, em horários definidos neste edital.

5.2 Cada chapa inscrita poderá indicar um fiscal para acompanhar o processo de votação e apuração dos votos.

5.3 A votação será direta, universal e secreta, vencendo a chapa que alcançar maioria simples dos votos, garantida a inviolabilidade da urna.

5.4 O voto é facultativo.

5.5 A votação deve ocorrer sem causar tumulto ou interrupção das atividades letivas. São proibidas as práticas de intimidação e assédio durante a votação, como a “boca de urna”. A punição por contrariedade a este item é de exclusão da chapa infratora do processo eleitoral (Item 4.5 deste Edital)

5.6 A apuração será imediata ao término da votação.

6. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	24/10/2025

Período de inscrição das chapas	de 03 até 05/11/2025
Divulgação das chapas inscritas	06/11/2025
Prazo para recurso	de 06 até 07/11/2025
Resultado final da inscrição	07/11/2025
Reunião da comissão eleitoral com os candidatos a presidência de cada chapa	10/11/2025
Período da campanha eleitoral	de 11 até 19/11/2025
Eleição	25/11/2025
Divulgação do resultado parcial	26/11/2025
Prazo para recurso	de 26 até 27/11/2025
Divulgação final do resultado após recurso	28/11/2025

7. Disposições gerais

7.1 Membros da Comissão Eleitoral: Ana Paula Crizel (servidora Técnica em Assuntos Educacionais), Helena Miranda da Silva (servidora Pedagoga - Orientadora Educacional), Paola Dalla Vecchia (estudante 2º ADM Manhã), Vítor de Castro Sehn (estudante 1º ADM Tarde).

7.2 Os casos omissos neste edital sobre a votação e apuração dos votos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Lajeado, 24 de outubro 2025.

Ana Paula Crizel

Técnica em Assuntos Educacionais

Helena Miranda da Silva

Pedagoga - Orientadora Educacional

Vítor de Castro Sehn

Estudante 1º ADM Tarde

Paola Dalla Vecchia

Estudante 2º AUTIN Manhã

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helena Miranda da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 24/10/2025 15:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375793

Código de Autenticação: 29c34f066e



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.if sul.edu.br